

**Ilustríssimo Senhor Oficial do 7º Ofício de Registro de Imóveis  
de Belo Horizonte – MG**

Nome: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_,  
profissão: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
número \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_,  
telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_.

Venho, por meio deste, requerer o REGISTRO DO MEU PACTO ANTENUPCIAL, conforme previsto no art. 1.657 do Código Civil e no art. 178 da Lei Federal 6.015/73, a seguir transcritos:

***Art. 1.657. As convenções antenupciais não terão efeito perante terceiros senão depois de registradas, em livro especial, pelo oficial do Registro de Imóveis do domicílio dos cônjuges. (grifo nosso)***

***Art. 178 – Registrar-se-ão no Livro n 3 – Registro Auxiliar:***

***(...)***

***V – as convenções antenupciais; (grifo nosso)***

***Art. 244 – As escrituras antenupciais serão registradas no livro nº 3 do cartório do domicílio conjugal, sem prejuízo de sua averbação obrigatória no lugar da situação dos imóveis de propriedade do casal, ou dos que forem sendo adquiridos e sujeitos a regime de bens diverso do comum, com a declaração das respectivas cláusulas, para ciência de terceiros. (grifo nosso)***

Declaro, para todos os fins legais, que meu domicílio conjugal é o endereço citado acima.

Anexo ao presente requerimento a ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL ORIGINAL e minha CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA.

( ) *Requeiro que seja realizada a indicação (averbação) do registro do pacto no imóvel registrado na Serventia a cargo de V.S.<sup>a</sup>, sob nº \_\_\_\_\_, no livro nº \_\_\_\_\_, de minha propriedade.*

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma)

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – Somente pode assinar o requerimento o interessado no registro: adquirente, donatário, herdeiro, credor, etc ou procurador dos mesmos (procuração com firma reconhecida)
- 2 – O requerimento deverá ser apresentado com firma reconhecida, sendo dispensado o reconhecimento de firma em caso de assinatura presencial;
- 3 – No caso de pessoa jurídica, assinará por ela o seu representante legal (sócio, diretor, etc) com a comprovação respectiva (contrato social, ata de eleição, etc), ou seu procurador devidamente constituído.